



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DCBio
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CAMPUS AVANÇADO DE CAMPOS SALES



Edital 01/2024

III Biojornada

Tema: *Formação de Professores de Ciências no Cariri Oeste: avanços, desafios e cotidiano nos espaços educacionais*

De 25 a 28 de Junho de 2024

Local: Colégio Adnilson Batista Dos Santos

Endereço: Rua Joao Severo Cortez, 1028 A. Centro. CEP: 63150-000 Campos Sales - CE

A Biojornada está em sua terceira edição e é organizada coletivamente pelos discentes e docentes do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Regional do Cariri – URCA, Campus Campos Sales. Neste ano, a Biojornada irá dialogar sobre a formação de professores de ciências no Cariri Oeste e seus avanços, desafios e o cotidiano nos espaços educacionais.

1. DOS OBJETIVOS DO EVENTO

- 1.1 Promover a interação e o diálogo de discentes e pesquisadores da URCA – *Campus* Avançado de Campos Sales com os alunos do Ensino Médio da Região do Cariri-Oeste, e com os demais discentes e docentes das Instituições de Ensino Superior (IES) privadas e públicas;
- 1.2 Fomentar a pesquisa científica através de palestras, minicursos e apresentações de trabalhos;
- 1.3 Incentivar o intercâmbio com pesquisadores de outras Instituições de Ensino Superior (IES) e Escolas de Ensino Médio da Região.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Poderão inscrever-se, com ou sem apresentação de trabalhos científicos:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DCBio
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CAMPUS AVANÇADO DE CAMPOS SALES



- a) Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da URCA e demais IES, a partir do I Semestre letivo;
- b) Docentes da URCA e demais IES;
- c) Discentes do Ensino Médio;
- d) Professores da Rede Municipal e Estadual de Educação;
- e) Membros da comunidade civil interessados nos debates da III Biojornada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para ouvintes (com ou sem apresentação de trabalho) estarão abertas no período de **28 de maio a 13 de junho de 2024**, exclusivamente, na plataforma de eventos da URCA <http://siseventos.urca.br>.

3.2 As inscrições para monitores estarão abertas no período de 03 a 07 de **junho** de 2024, exclusivamente, por preenchimento e envio do forms: <https://forms.gle/XMfe8R39k5zsFADn9>. Os candidatos de IES devem enviar o seu Histórico Escolar, contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA para o e-mail biojornada2024@gmail.com

Parágrafo único: A comissão organizadora não se responsabiliza por problemas de preenchimento e envio de formulários fora do prazo e por problemas de conexão com a internet.

3.3 Serão reservadas 10 vagas para monitores discentes de IES.

3.3 Serão reservadas 05 vagas para monitores discentes do Ensino Médio. **Estes devem ser selecionados pelas escolas participantes.**

3.3. É motivo de INDEFERIMENTO para a monitoria o discente de IES que não enviar o Histórico Acadêmico.

3.4 Haverá cobrança de taxa para a inscrição no valor de **25,00 (vinte e cinco reais)** para todos os participantes.

3.5 O pagamento deverá ser realizado via Chave Pix: [7ca91c72-5b66-4615-82e6-db6f3910f03c](https://pix.banco.com.br/?ch=7ca91c72-5b66-4615-82e6-db6f3910f03c)
Titular: Renata Vieira do Nascimento / Banco Inter



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DCBio
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CAMPUS AVANÇADO DE CAMPOS SALES



3.6 O comprovante de pagamento deve ser obrigatoriamente anexado na Área do Participante no <http://siseventos.urca.br>.

Parágrafo único: A comissão da III Biojornada orienta o participante enviar o comprovante de pagamento para o e-mail biojornada2024@gmail.com.

3.7 Os recursos arrecadados com as inscrições serão revertidos para a organização do evento.

4. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E/OU MINICURSOS E/OU OFICINAS

4.1 Da quantidade máxima de trabalhos submetidos como Autor(a) principal ou Coautor(a): 05 trabalhos;

4.2 Da quantidade máxima de autores por trabalho: 06 autores [incluindo o(a) orientador(a)];

4.3 Da quantidade máxima de instrutores(as) por minicurso e/ou oficina: 04 participantes;

4.4. As propostas de minicursos e/ou oficinas deverão ser enviadas pelo siseventos em formato de resumos simples.

4.4 Das modalidades de trabalhos submetidos: Resumo Simples, com apresentação na forma de Pôster.

4.5 As submissões de trabalhos serão feitas através do sistema eletrônico de eventos da URCA.

4.6 Submeter resumo simples em parágrafo único, contendo de 1.000 a 2.500 caracteres (sem espaço), com os seguintes elementos norteadores: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Conclusão. Citações não devem ser inseridas. A estrutura física do resumo deverá ser **obrigatoriamente** mantida quanto a sua formatação. Incluir palavras-chave na quantidade mínima de 3 e máxima de cinco.

4.6.1 O teor do resumo é de total responsabilidade dos autores e deve respeitar todas as regras de direitos autorais.

4.6.2 Eixos Temáticos:

- Saúde e Meio Ambiente;
- Formação de professores;
- Ensino de Ciências;
- Educação;
- Multidisciplinar.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DCBio
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CAMPUS AVANÇADO DE CAMPOS SALES



5. ETAPAS E PRAZOS DO PROCESSO:

ETAPAS	PRAZOS	LOCAL
Período de inscrições/pagamento	28 de maio à 13 de junho 2024	Siseventos URCA
Deferimento das inscrições	20 de junho 2024	Siseventos URCA
Submissão de Trabalhos/ Minicursos/Oficinas	27 de maio à 13 de junho 2024	Siseventos URCA
Resultado seleção monitoria	14 de junho 2024	Página da URCA
Resultados avaliação Trabalhos/Minicursos/Oficinas	20 de junho 2024	Siseventos URCA
Período de envio de trabalhos com correções	17 a 18 de junho 2024	Siseventos URCA
Resultado final dos Trabalhos/Minicursos/Oficinas aprovados	20 de junho 2024	Siseventos URCA

7. COMPROMISSO DA MONITORIA

7.1. Participar obrigatoriamente da II Biojornada em dias e horários a ser combinados em uma Reunião Geral, bem como estar disponível para atendimento, de acordo com as demandas do evento. Esta reunião tem caráter obrigatório e eliminatório.

8. DOS BENEFÍCIOS E CANCELAMENTO DOS MONITORES.

8.1. Dos Benefícios

a) Certificado de Monitoria com a carga horária das atividades desenvolvidas;

8.2. O Monitor que faltar às atividades de monitoria durante a vigência do evento estabelecido por este edital, será substituído e terá todos os benefícios suspensos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva dos participantes a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o presente Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para o evento/seleção monitoria;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DCBio
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CAMPUS AVANÇADO DE CAMPOS SALES



9.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

9.3 Os casos omissos e as situações não contempladas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da III Biojornada.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANTONIEL DOS SANTOS GOMES FILHO**
Data: 24/05/2024 12:09:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antoniél dos Santos Gomes Filho
Presidente da comissão do evento

Documento assinado digitalmente
gov.br **RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO**
Data: 24/05/2024 12:05:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Vieira do Nascimento
Vice-presidente da comissão do evento

Campos Sales-CE, 14 de maio de 2024.